



Autor: Gabinete da Prefeita

Publicado: 03/11/2011 às 16:56.

Local: [Contratos, Aditivos, Distratos e Extratos](#), [Pessoa Jurídica](#).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT

CONTRATADA: VIVO S/A

PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº. 048/2010 permanece inalterado.

ORIGEM: Contrato n.º. 048/2010.

VALOR: Dá-se a este aditivo o valor estimado de R\$ 7.566,30 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo no percentual de 25 % do valor do primeiro termo aditivo do Contrato Original, a serem pagos nos mesmos moldes do Contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato e do primeiro termo aditivo em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, bem como no Art. 65, Inciso 1 Alínea B da Lei nº 8.666/93 e também esta de acordo com Art 65,§1º da Lei acima citada, que autoriza, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Lambari D'Oeste – MT, 03 de Novembro de 2011.

Prefeita Municipal – Maria Manea da Cruz

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/contratos/contratos-aditivos-distratos-e-extratos/583-extrato-do-segundo-termo-aditivo>